



AVISO

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n 12/95 em nome de Tânia Mourão Ferreira, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidu sobre o prédio, sito no Moure, freguesia de Lufrei, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 643 da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha nº 524/19950809.

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de respeito o disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações do lote n.º 3, conforme a seguir se indica:

Alteração da implantação do edifício e anexo de apoio;

Aumento da área total e polígono de implantação de 178,80 m2 para 245,43 m2 (230.75 m2 moradia + 14,68 m2 anexo);

Aumento da área total de construção de 418,80 m2 para 462,26 m2;

Diminuição do número de pisos de 3 (cave, r/c e andar) para 2 (r/c e andar com 6,66 m de altura de fachada);

Fixação da área máxima de impermeabilização em 418,86 m2 (245,43 m2 implantação + 173,43 m2 das áreas exteriores impermeabilizadas);

Na execução de uma piscina com área de implantação de 31,16 m2

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 31 de janeiro de 2022

A Vereadora do Urbanismo,